



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
7
8
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 18 de maio de 2018, às 9 horas.

1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas.//

2 – Presidência: Luiz Gonzaga Martins Coelho, Procurador-Geral de Justiça.//

3 – Conselheiros presentes: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva. Ausência justificada da Conselheira Mariléa Campos dos Santos Costa, que se encontra no gozo de férias.//

4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 04/05/2018. Aprovada, por unanimidade.//

5 – Comunicações: O Procurador-Geral comunicou que estão vagas duas Promotorias de Justiça de São José de Ribamar e a 1ª Promotoria de Substituição Plena da capital, mas que irá submeter proposta de transformação da 1ª Promotoria de Substituição Plena da Capital, razão pela qual não serão abertos, ainda, os editais de promoção dessas Promotorias.//

6 – Ordem do dia: PAUTA DIGIDOC a)Comunicações de Arquivamentos de Processos Administrativos: **1. Of. 76.** 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia. PA 04/2017. **2. Proc. 7724/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça de Timon. PA 2569-252/2016. **3. Proc. 7725/2018.** Promotoria de Justiça de Bequimão. PA 29337-500/2017. **4. Proc. 7726/2018.** Promotoria de Justiça de Bequimão. PA 93-024/2017. **5. Proc. 7727/2018.** Promotoria de Justiça de Bequimão. PA 314-024/2018; 96-024/2017; 286-024/2018; 1037-024/2017; 95-024/2017; 140-024/2017. **6. Proc. 7728/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça de Presidente Dutra. PA 01/2016. **7. Proc. 7729/2018.** Promotoria de Justiça de Mirador. PA 04/2017; 05/2017. **8. Proc. 7730/2018.** Promotoria de Justiça de Montes Altos. PA 226-028/2017; 217-028/2017. **9. Proc. 7731/2018.** Promotoria de Justiça de Colinas. PA 58/2017; 59/2017. **10. Proc. 7732/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça de Timon. PA 3897-252/2015. **11. Proc. 7733/2018.** Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. PA 664-002/2016; 005-002/2016. **12. Proc. 8067/2018.** 4ª Promotoria de Justiça Esp. de Timon. PA 4153-252/2017. **13. Of. 83.** 1ª Promotoria de Justiça de Açailândia. PA 03/2015. **14. Proc. 6433/2018.** 7ª PJ Especializada Imperatriz. PA 02/2016. **15. Proc. 8068/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 42/2016. **16. Proc. 8069/2018.** 5ª Promotoria de Justiça Esp. Imperatriz. PA 2985-253/2016; 798-253/2017 e 4391-253/2015. **17. Proc. 8070/2018.** Promotoria de Justiça de Bacuri. PA 434-040/2018. **18. Proc. 8071/2018.** Promotoria de Justiça Vitorino Freire. PA 675-277/2017. **19. Proc. 8372/2018.** 3ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. PA 1260-278/2018 e 1604-278/2018. **20. Proc. 8377/2018.** Promotoria de Justiça Senador La Rocque. PA 008-002/2016; 383-002/2016. **21. Proc. 8378/2018.** Promotoria de Justiça de Bacuri. PA 434-040/2018. **22. Proc. 8379/2018.** Promotoria de Justiça Vitorino Freire. PA 675-277/2017. **23. Proc. 8381/2018.** Promotoria de Justiça de Cedral. PA 138-025/2017 e 256-025/2017. **24. Proc. 8407/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Sta Inês. PA 200-267/2017. **Decisão:** Arquivamentos conhecidos pelo Conselho Superior, nos termos da Res. 174/2017 – CNMP. **b) Prorrogação de Prazo de Inquérito Civil e Proc. Administrativo (1 ano):** **25. Proc. 7734/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia. 1529-256/2015. Data: 07.02.2018. **26. Proc. 7735/2018.** 5ª Promotoria de Justiça de Imperatriz. 1886-253/2016. Data: 07.04.2018. **27. Proc. 7737/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça de Timon. 2632-252/2016. Data: 03.05.2018. **28. Of. 143.** Promotoria de Justiça de Gov. Nunes Freire. PA 05/2014; 056/2014; 001/2015 e

M



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 02/2015. **29. Of. 144.** Promotoria de Justiça de Anajatuba. IC 11/2015. Data: 08/05/2015.
2 **30. Proc. 8073/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça de Timon. 5733-252/2016. **31.**
3 **Proc. 8074/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 03/2017. Data: 27.04.2017.
4 **32. Proc. 8075/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 46/2016. Data:
5 26.04.2017. **33. Proc. 8076/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA 207/2015.
6 Data: 27.04.2017. **34. Proc. 8077/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento. PA
7 208/2015. Data: 26.04.2017. **35. Proc. 8078/2018.** Promotoria de Justiça de São Bento.
8 PA 48/2015. Data: 27.04.2017. **36. Of. 301.** 5ª Promotoria de Justiça Esp. de Imperatriz.
9 PA 9012-253/2016. Data: 26.04.2017. **37. Proc. 8363/2018.** Promotoria de Justiça de
10 Mirador. PA 01 a 04/2018 e 16/2018. Data: 18.04.2017. **38. Proc. 8368/2018.** 4ª
11 Promotoria de Justiça de Caxias. 255-254/2017. Data: 07.02.2018. **39. Proc. 8369/2018.**
12 4ª Promotoria de Justiça de Caxias. 4788-254/2016. Data: 07.02.2018. **40. Proc.**
13 **8374/2018.** 1ª PJ Sta Luzia. 1570-256/2017. Data: 04.01.2018. **41. Proc. 8375/2018.** 1ª
14 PJ Sta Luzia. 1627-256/2017. Data: 31.01.2018. **42. Proc. 8376/2018.** 1ª PJ Sta Luzia.
15 1204-256/2017. Data: 01.01.2018. **43. Proc. 8384/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de
16 Itapecuru. PA 1619-276/2017. Data: 15.03.2018. **44. Proc. 8385/2018.** 1ª Promotoria de
17 Justiça de Açailândia. PA 890-255/2016. Data: 03.05.2018. **45. Proc. 8386/2018.** 1ª
18 Promotoria de Justiça de Itapecuru. PA 01/2015. **46. Proc. 8399/2018.** Promotoria de
19 Justiça de Timon. PA 4349-252/2016. **47. Proc. 8401/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de
20 Vitorino Freire. PA 563-277/2017. Data: 10.05.2018. **48. Proc. 8406/2018.** Promotoria de
21 Justiça de Timon. PA 1634-252/2017. **49. Of. 109.** 3ª Promotoria de Justiça de Timon.
22 PA 2484-252/2015. **49. Proc. 8191/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. Meio-ambiente.
23 IC 231/2015. **50. Proc. 8196/2018.** 7ª Promotoria de Justiça Esp. Meio-ambiente. IC
24 230/2015. **Decisão:** Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. c)
25 **Esclarecimentos ref. a prorrogações de prazo.** **51. Proc. 1736/2018.** Promotoria de
26 Justiça de São Bernardo. IC 13/2016. **52. Proc. 122/2018.** Promotoria de Justiça de
27 Gov. Eugênio Barros. IC 04/2014. d) **Comunicações de Declínio ao MPF.** **53. Proc.**
28 **7068/2018.** Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida. IC 17/2017. **Decisão:**
29 Conhecidos pelo Conselho Superior do Ministério Público. e) **Relatórios Trimestrais de**
30 **Atividades (Conselho Superior).** **54. Ofício 59/2018.** 2ª Promotoria de Justiça
31 Especializada de Imperatriz. **55. Ofício 04/2018.** Diretoria da Promotoria de Justiça
32 Especializada de Timon. **56. Ofício 92/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de
33 Timon. **57. Ofício 111/2018.** 23ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís. **58.**
34 **Proc. 7955/2018.** 3ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz. **59. Proc.**
35 **8408/2018.** Promotoria de Justiça de Governador Eugênio Barros. **Decisão:** Conhecidos
36 pelo Conselho Superior do Ministério Público. f) **Relatórios de Correição**
37 **(Corregedoria).** **60. Proc. 7041/2018.** Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Paruá.
38 **Decisão:** Conhecido. Em acompanhamento. Renovar correição em 60 (sessenta) dias.
39 **61. Proc. 7047/2018.** Promotoria de Justiça de Arame. **Decisão:** Conhecido pelo
40 Conselho Superior do Ministério Público. **62. Proc. 7050/2018.** 2ª Promotoria de Justiça
41 Criminal Imperatriz. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público.
42 **63. Proc. 7747/2018.** 2ª Promotoria de Justiça Cível Ribamar. **Decisão:** Conhecido pelo
43 Conselho Superior do Ministério Público. **64. Proc. 7748/2018.** 2ª Promotoria de Justiça
44 Criminal Ribamar. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público.
45 **65. Proc. 8001/2018.** Promotoria de Justiça de Timbiras. **Decisão:** Conhecido pelo
46 Conselho Superior do Ministério Público. **66. Proc. 8011/2018.** 1ª Promotoria de Justiça
47 de Codó. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **67. Proc.**
48 **8016/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Codó. **68. Proc. 8017/2018.** 3ª Promotoria de
49 Justiça de Codó. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **69.**
50 **Proc. 8029/2018.** 18ª Promotoria de Justiça Esp. São Luís. **Decisão:** Conhecido pelo
51 Conselho Superior do Ministério Público. **70. Proc. 8034/2018.** 20ª Promotoria de
52 Justiça Esp. São Luís. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Público. **71. Proc. 8041/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Pedreiras. **Decisão:**
 2 Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **72. Proc. 8042/2018.** 3ª
 3 Promotoria de Justiça de Pedreiras. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do
 4 Ministério Público. **73. Proc. 8044/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de Lago da Pedra.
 5 **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **74. Proc.**
 6 **7049/2018.** 1ª Promotoria de Justiça Criminal Imperatriz. **Decisão:** Conhecido pelo
 7 Conselho Superior do Ministério Público. **75. Proc. 5763/2018.** Promotoria de Justiça de
 8 Humberto de Campos. **Decisão:** Conhecido. Em acompanhamento. Renovar correição
 9 em 60 (sessenta) dias. **76. Proc. 4288/2018.** 2ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-
 10 mirim. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **77. Proc.**
 11 **13753/2017.** 2ª Promotoria de Justiça de Barra do Corda. **Decisão:** Conhecido pelo
 12 Conselho Superior do Ministério Público. **78. Proc. 13619/2017.** 1ª Promotoria de
 13 Justiça de Barra do Corda. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério
 14 Público. **79. Proc. 7034/2018.** Promotoria de Justiça de Icatu. **Decisão:** Conhecido pelo
 15 Conselho Superior do Ministério Público. **80. Proc. 7045/2018.** Promotoria de Justiça de
 16 Turiaçu. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **81. Proc.**
 17 **7027/2018.** Promotoria de Justiça de Carutapera. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho
 18 Superior do Ministério Público. **82. Proc. 8039/2018.** 1ª Promotoria de Justiça de
 19 Pedreiras. **Decisão:** Conhecido pelo Conselho Superior do Ministério Público. **g)**
 20 **Autorização para Afastamento (Corregedoria).** **83. Proc. 7889/2018.** Maria José
 21 Lopes Correia. Promotoria de Justiça de João Lisboa. Período: 27 a 30/05/2018. Projeto
 22 Ler, Escrever e Pensar. Local: Arari – MA. **Decisão:** Autorizado pelo Conselho Superior
 23 do Ministério Público. **h) Descontos/Pensão Alimentícia.** **84. Proc. 4010/2018.**
 24 Assunto: Desvinculação de pena disciplinar. **Decisão:** Aprovado no Conselho Superior,
 25 por unanimidade, conforme parecer da Assessoria Especial. **ORDEM DO DIA. i)**
 26 **Remoção Entrância Inicial. 1) Promotoria de Justiça de Olho D'água das Cunhãs.**
 27 **Edital n.º 31/2018 (Proc. 6853/2018).** Promotores de Justiça inscritos: Rodrigo Ronaldo
 28 Martins Rebelo da Silva; Alessandra Darub Alves; Rodrigo Alves Cantanhede; João
 29 Viana dos Passos Neto; Thiago de Oliveira Costa Pires; Márcio Antonio Alves de
 30 Oliveira; Natália Macedo Luna Tavares; José Frazão Sá Menezes Neto; Francisco Hélio
 31 Porto de Carvalho. **Decisão:** Removido, por unanimidade, o Promotor de Justiça
 32 Rodrigo Ronaldo Martins Rebelo da Silva, da Promotoria de justiça de Timbiras para a
 33 Promotoria de Justiça Olho D'água das Cunhãs. **j) PROCESSOS PARA**
 34 **JULGAMENTO. CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins Coelho. 1. Proc. nº 000239-**
 35 **025/2017.** Origem: PJ de Cedral. Interessado(a): Thiago de Oliveira costa Pires. Objeto:
 36 Apurar supostas irregularidades relativas ao processo licitatório realizado entre o
 37 município de Porto Franco do Maranhão e São Luís Distribuidora de Livros LTDA,
 38 Associação Comércio do Maranhão. Assunto: Arquivamento do IC nº 001/2017. Ementa:
 39 Inquérito Civil nº 001/2017 SIMP nº 000239-025/2017. Objetivo de apurar supostas
 40 irregularidades relativas ao Processo Licitatório realizado entre o Município de Porto
 41 Franco do Maranhão e São Luís Distribuidora de Livros LTDA, Associação Comercial do
 42 Maranhão, para aquisição de livros didáticos e lápis. Solicitação de informações via
 43 Ofícios. Informações prestadas pelos órgãos demandados. Ausência de Improbidade
 44 Administrativa. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.
 45 Homologação de Arquivamento. **Enunciado nº 04/2004. Decisão:** Homologado o
 46 arquivamento por unanimidade. **2. Proc. nº 002940-276/2017.** Origem: 2ª PJ de Itapecuru
 47 Mirim. Interessado(a): Carla Mendes Pereira Alencar. Objeto: Apurar possível dano ao
 48 meio ambiente pela prática de poluição sonora durante a realização de festas em bar
 49 no município de Itapecuru Mirim. Assunto: Arquivamento do IC nº 04/2018. Ementa:
 50 Inquérito Civil nº 04/2018 - 2ª PJIM SIMP nº 002940-276/2017. Inaugurado pela
 51 Portaria 2ª PJIM nº 5/2018, instaurado a partir do atendimento à Sra. Aurina Araújo
 52 Costa, em 02/06/2016, que noticiou a existência de transtornos pela realização de festas

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 no estabelecimento "Lava Jato Elitecar", no Município de Itapecuru-Mirim. Expedição de
2 Ofícios requisitórios aos órgãos competentes. Informações prestadas pelo órgão
3 demandado. Promoção de Arquivamento. Remessa dos Autos ao CSMP.
4 Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **Decisão:** Homologado o
5 arquivamento por unanimidade. **3. Proc. nº 013309-500/2015.** Origem: PJ de Senador La
6 Roque. Interessado(a): Edson de Miranda Cunha Filho. Objeto: Apurar possível
7 inconstitucionalidade da norma resultante do PL 005/2015 do município de Senador La
8 Roque. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2016. Ementa: Inquérito Civil nº 02/2016
9 SIMP nº 013309-500/2015. Originado por meio de Portaria nº 38/2016, com objetivo de
10 apurar possível inconstitucionalidade da norma resultante do PL nº 005/2015, do
11 Município de Senador La Roque. Solicitação de informações via Ofícios. Informações
12 prestadas pelos órgãos demandados. Parecer da Assessoria Especial concluindo pela
13 ausência de vício de inconstitucionalidade. Promoção de Arquivamento. Remessa dos
14 Autos ao CSMP. Homologação de Arquivamento. Enunciado nº 04/2004. **Decisão:**
15 Homologado o arquivamento por unanimidade. **CONSELHEIRA: Domingas de Jesus**
16 **Froz Gomes.** **4. Proc. nº 000231-262/2018 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Chapadinha.
17 Interessado(a): Douglas Assunção Nojosa. Objeto: Apurar suposta irregularidades no
18 IPAM de Mata Roma. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2012. Inquérito civil instaurado
19 com a finalidade de apurar irregularidades no Instituto de Pensões e Aposentadorias de
20 Mata Roma – IPAM, em razão da ausência de repasse das contribuições dos servidores
21 municipais nos anos de 2008 a 2011. Após diligências no sentido de instruir o feito foi
22 firmado termo de ajustamento de conduta. Novo procedimento instaurado na mesma
23 promotoria para acompanhamento dos pagamentos devidos. Arquivamento homologado
24 nos moldes do art. 14 da resolução nº. 23/2007- CNMP. **Decisão:** Homologado o
25 arquivamento por unanimidade. **5. Proc. nº 001155-265/2016.** Origem: 2ª PJ de Zé Doca.
26 Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia do
27 Disque 100. Assunto: Arquivamento do PA nº 050/2015. Ementa: Procedimento
28 administrativo instaurado para investigar denúncia ao Disque Direitos Humanos
29 informando que pai do adolescente V. M. A. N. estaria o agredindo fisicamente e
30 negligenciando em seus cuidados. Adolescente residindo fora da comarca. Inquérito
31 policial instaurado para investigação do possível crime. Promoção de arquivamento
32 homologada. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **6. Proc. nº 007023-**
33 **500/2018.** Origem: 1ª PJ de Presidente Dutra. Interessado(a): Carlos Rafael Fernandes
34 Bulhão. Objeto: Apurar a existência de possível irregularidade na construção de casas
35 populares decorrentes do convênio nº 009/2006. Assunto: Arquivamento do IC nº
36 005/2018. Ementa: Inquérito civil instaurado com a finalidade de investigar possíveis
37 irregularidades na execução do convênio nº 009/2006, celebrado entre o Estado do
38 Maranhão, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano –
39 SECID e o município de Presidente Dutra para a construção de 102 (cento e duas)
40 unidades habitacionais. Ocorrência da prescrição quanto a propositura de ação de
41 improbidade administrativa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 8.429/92. Arquivamento
42 homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **7. Proc. nº 007517-**
43 **500/2018.** Origem: PJ de Humberto de Campos. Interessado(a): Maria do Nascimento
44 Carvalho Serra Lima. Objeto: Apurar suposto abuso no aumento de passagens de
45 ônibus intermunicipais. Assunto: Arquivamento do IC nº 048/2014. Ementa: Inquérito
46 civil instaurado com a finalidade de apurar denúncia de aumento abusivo no valor das
47 passagens de ônibus intermunicipal da Empresa Cisne Branco Transporte e Turismo
48 LTDA. Valores módicos e não excessivos. Arquivamento homologado, nos moldes do
49 art. 9º, §1º, da Lei nº 7.347/85. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.
50 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **8. Proc. nº 002193-253/2017.**
51 Origem: 5ª PJ Criminal de Imperatriz. Interessado(a): Domingos Eduardo da Silva.
52 Objeto: Acompanhar, fiscalizar, mapear e adotar providências judiciais e extrajudiciais



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 para a melhoria do sistema carcerário local. Assunto: Arquivamento do PA nº 01/2017.
2 Ementa: Procedimento administrativo instaurado com a finalidade de fiscalizar o
3 Sistema Penitenciário da comarca de Imperatriz. Todas as medidas com vistas a
4 implementar melhorias no sistema prisional foram tomadas pelo membro ministerial.
5 Novo procedimento instaurado no âmbito da mesma promotoria de justiça.
6 Arquivamento homologado. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.
7 **EXTRAPAUTA. 9. Proc. 000302-254/2015.** Origem: 1ª PJ de Caxias. Interessado(a):
8 Município de Aldeias Altas/MA. Objeto: Acompanhamento e fiscalização de eventuais
9 irregularidades nas execuções das construções da Unidade Básica de Saúde no bairro São
10 Francisco e quadra escolar na Rua Antonio Torres, bairro Greenvile, ambos em Município de
11 Aldeias Altas/MA. Assunto: IC nº 003/2015 – Declínio ao MPF. Ementa: Trata-se de pedido de
12 declínio de atribuição ao MPF do Inquérito civil 03/2015. Objeto: Apuração da aplicação de
13 recursos na construção da Unidade Básica de Saúde e quadra escolar no Município de
14 Caxias. Atribuição concorrente entre o Ministério Público Estadual e Federal. Havendo declínio
15 de competência da 1ª Promotoria de Caxias para a 4ª e 7ª Promotoria de Caxias que
16 continuam com a investigação concorrente, voto pela homologação do declínio de atribuição
17 ao MPF, nos termos do enunciado nº 17/2016 – CSMP. **Decisão:** Homologado por
18 unanimidade o declínio de atribuição ao MPF. **CONSELHEIRO Francisco das Chagas**
19 **Barros de Sousa. 10. Proc. nº 000947-262/2017.** Origem: 1ª PJ de Chapadinha.
20 Interessado(a): Douglas Assunção Nojosa. Objeto: Apurar suposto acordo formado entre
21 o prefeito do município e deputado estadual envolvendo o rateio de bens, no caso,
22 peixes, adquiridos com recurso daquela municipalidade. Assunto: Arquivamento do IC nº
23 04/2017. Ementa: Inquérito civil público. Apuração de suposto acordo entre o prefeito de
24 Chapadinha e deputado estadual para rateio de bens (peixes) adquiridos com recursos
25 da municipalidade. Diligência para notificação do representante. Homologação de
26 arquivamento em face da não comprovação da prática ilícita. **Decisão:** Homologado o
27 arquivamento por unanimidade. **11. Proc. nº 000631-277/2017.** Origem: 1ª PJ de Vitorino
28 Freire. Interessado(a): Fábio Murilo da Silva Portela. Objeto: Apurar a suposta admissão
29 irregular de servidora pelo município de Altamira do Maranhão. Assunto: Arquivamento
30 do PA nº 03/2016. Ementa: Procedimento administrativo. Notícia de fato. Inquérito civil.
31 Apurar suposta admissão irregular da servidora Lúcia Cristina Araújo Rodrigues pelo
32 município de Altamira do Maranhão. Admissão ilegal comprovada. Crime de
33 responsabilidade. Prescrição. Arquivamento. Homologação. Inteligência: art. 111, inciso I
34 do CPB; art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº. 10/2009 do
35 Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:** Homologado o
36 arquivamento por unanimidade. **12. Proc. nº 001487-500/2018 – 2 v.** Origem: PJ de
37 Bacuri. Interessado(a): Rodrigues Alves Cantanhede. Objeto: Apurar irregularidades
38 apontadas no relatório de auditoria da Controladoria – Geral da União. Assunto:
39 Arquivamento do PP nº 03/2015. Ementa: Procedimento preparatório nº 003/2015.
40 Apurar irregularidades constatadas pela CGU (relatório n. 01145) relativo a políticas
41 públicas na área de assistência social em Apicum-açu. Homologação de arquivamento.
42 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **13. Proc. nº 018208-500/2015 – 3**
43 **v.** Origem: 20ª PJE de Defesa da Saúde. Interessado(a): Maria da Glória Mafra Silva.
44 Objeto: Apurar denúncia formulada pela AMESS que versa sobre alegação de redução
45 do número de médicos nas Unidades de Urgência e Emergência do Município de São
46 Luís. Assunto: Arquivamento do IC nº 007/2015. Ementa: Inquérito civil nº 007/2015.
47 Apurar denúncia de redução no número de médicos nas unidades de urgência e
48 emergência do município de São Luís. Homologação de arquivamento. **Decisão:**
49 Homologado o arquivamento por unanimidade. **14. Proc. nº 000726-011/2016.** Origem: PJ
50 de Penalva. Interessado(a): Rogernilson Ericeira Chaves. Objeto: Apurar irregularidade
51 na Secretaria Municipal de Saúde de Penalva. Assunto: Arquivamento do IC nº 000726-
52 011/2016. Ementa: Inquérito civil público encaminhado pelo MPF ao MPE. Apuração de

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 irregularidades apontadas em relatórios de auditoria elaborados pelo DENASUS.
2 Conflito de atribuições suscitado. Retificação da manifestação em face da publicação do
3 enunciado nº 17/2016 CSMP. Atribuição concorrente do MPE e MPF. Devolução do feito
4 à Promotoria de Origem para cumprimento de diligência. Homologação de
5 arquivamento. Remessa de cópia dos autos ao MPF. **Decisão:** Homologado por
6 unanimidade a cópia do declínio de atribuição ao MPF. **15. Proc. nº 000397-013/2017 – 2 v.**
7 Origem: PJ de Riachão. Interessado(a): Adoniran Souza Guimarães. Objeto: Apurar
8 irregularidades em procedimento licitatório decorrente da contratação de empresas e
9 artistas para festividades do aniversário de Riachão. Assunto: Arquivamento do IC nº
10 007/2017. Ementa: Inquérito civil nº 007/2017- apurar supostas irregularidades em
11 procedimentos licitatórios decorrentes da contratação de empresas e artistas para as
12 festividades do aniversário de Riachão/MA. Homologação de arquivamento. **Decisão:**
13 Homologado o arquivamento por unanimidade. **16. Proc. nº 001013-500/2018.** Origem: PJ
14 de São João dos Patos. Interessado(a): Renato Ighor Viturino Aragão. Objeto: Apurar
15 irregularidade aos direitos da criança e adolescente. Assunto: Arquivamento do IC nº
16 22/2017. Ementa: Inquérito civil público. Apuração de suposta prática de maus tratos a
17 menor. Requisição de instauração de inquérito policial. Estudo de caso atestando
18 convivência familiar harmoniosa atualmente. Homologação de arquivamento. **17. Proc.**
19 **nº 001536-506/2017.** Origem: PJE de São José de Ribamar. Interessado(a): Geraulides
20 Mendonça de Castro. Objeto: Apurar irregularidades quanto à má qualidade de serviço
21 de fornecimento de água no Residencial Pitangueira IV. Assunto: Arquivamento do PP nº
22 35/2017. Ementa: Procedimento preparatório. Apuração de irregularidades quanto à má
23 qualidade do serviço de fornecimento de água em condomínio residencial do município
24 de São José de Ribamar. Perda de objeto decorrente da judicialização dos fatos
25 apurados. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
26 unanimidade. **18. Proc. nº 000057-006/2018.** Origem: PJ de Cantanhede. Interessado(a):
27 Tiago Carvalho Rohrr. Objeto: Apurar suposta inexecução por parte do município de
28 Cantanhede de convênio com a CEF para construção de 50 casas. Assunto:
29 Arquivamento do IC nº 019/2017. Ementa: Inquérito civil público. Apuração de lesão ou
30 ameaça de lesão a interesse coletivo dos mutuários do "Loteamento Jardim Botânico"
31 localizado no município de Cantanhede. Relatório de inspeção atestando a regularidade
32 da obra nos termos do instrumento de convênio celebrado. Homologação de
33 arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **19. Proc. nº**
34 **005520-500/2018.** Origem: 1ª PJE de Fundações e Entidades de Interesse Social.
35 Interessado(a): Doracy Moreira Reis Santos. Objeto: Apurar denúncia formulada pelo
36 Presidente do Centro de Jovens e Adultos Sabendo Fazer, de que a Associação
37 encontra-se fechada por conta de eleição fraudulenta. Assunto: Arquivamento do PA nº
38 23/2015. Ementa: Procedimento administrativo. Notícia de fato. Precariedade no
39 abastecimento de água no Povoado Londrina. Município de Governador Newton Bello.
40 Adoção das providências. Vistoria in loco. Ocorrências sanadas. Manifestação pela
41 homologação do arquivamento. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, da
42 resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão.
43 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **20. Proc. nº 001139-507/2014.**
44 Origem: 3ª PJ de Paço do Lumiar. Interessado(a): Nadja Veloso Cerqueira. Objeto:
45 Apurar notícia de indícios da existência de um terreno baldio, com depósito irregular de
46 resíduos sólidos. Assunto: Arquivamento do PP nº 05/2017. Ementa: Procedimento
47 preparatório. Apuração de depósito irregular de resíduos sólidos. Vistoria atestando que
48 não foram mais depositados resíduos no local, estando o terreno atualmente limpo e
49 murado. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por
50 unanimidade. **21. Proc. nº 000389-030/2017.** Origem: PJ de Anajatuba. Interessado(a):
51 Carlos Augusto Soares. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa
52 praticado no âmbito da Comissão Permanente de Licitação do município quando da

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 concorrência nº 003/2016. Assunto: Arquivamento do IC nº 05/2017. Ementa:
2 Procedimento administrativo. Notícia de fato. Inquérito civil. Apurar possível ato de
3 improbidade administrativa praticado no âmbito da comissão permanente de licitação de
4 anajatuba/ma quando da realização da concorrência nº. 003/2016. Não realização de
5 processo licitatório. Desnecessidade. Ajuizamento de ação de improbidade
6 administrativa. Cientificação dos interessados cumprida. Arquivamento. Homologação.
7 Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº. 10/2009 do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:** Homologado o
9 arquivamento por unanimidade. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **22.**
10 **Proc. nº 006621-500/2017.** Origem: PJ de Bacuri. Interessado(a): Rodrigo Alves
11 Cantanhede. Objeto: Apurar o destino dos valores da complementação do FUNDEB
12 recebido pelo município. Assunto: Arquivamento do PP nº 17/2014. Ementa:
13 Procedimento preparatório. Apurar o destino dos valores da complementação do
14 FUNDEB. Resíduo de 15% de 2013 recebido pelo município de Bacuri. Irregularidades
15 objeto de ações manejadas pelo Sindicato dos Servidores do Município de Bacuri.
16 Continuidade do procedimento preparatório. Desnecessidade. Arquivamento.
17 Homologação. Inteligência art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº.
18 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:**
19 Homologado o arquivamento por unanimidade. **23. Proc. nº 004048-252/2016.** Origem: 5ª
20 PJE de Timon. Interessado(a): Sérgio Ricardo Souza Martins. Objeto: verificar possível
21 irregularidade e/ou ilegalidade na contratação de servidores sem aprovação prévia em
22 concurso público. Assunto: Arquivamento do IC nº 24/2017. Ementa: Inquérito civil
23 público. Apuração de suposto ato de improbidade administrativa na contratação de
24 servidores sem aprovação prévia em concurso público. Consumação da prescrição.
25 Ausência de prejuízo ao erário. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o
26 arquivamento por unanimidade. **24. Proc. nº 012401-500/2015.** Origem: 29ª PJE na
27 Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. Interessado(a): João
28 Leonardo Sousa Pires Leal. Objeto: Apurar possível improbidade administrativa
29 relacionada ao Portal Transparência da Prefeitura Municipal de São Luís. Assunto:
30 Arquivamento do IC nº 001/2015. Ementa: Inquérito civil público. Apurar possível
31 improbidade administrativa relacionada ao portal de transparência da prefeitura
32 municipal de São Luís/MA. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o
33 arquivamento por unanimidade. **25. Proc. nº 001621-254/2017.** Origem: 1ª PJ de Caxias.
34 Interessado(a): Cristiane Carvalho de Melo Monteiro. Objeto: Acompanhamento de
35 menores supostamente vítimas de abandono intelectual, sendo negligenciado por seus
36 genitores. Assunto: Arquivamento do IC nº 010/2017. Ementa: Inquérito civil público.
37 Apuração de abandono intelectual em face de menor e negligência de seu genitor.
38 Suposto autor do fato e vítima atualmente domiciliados na comarca de SINOP/MT.
39 Homologação de arquivamento e remessa de cópia dos autoa à Promotoria de Justiça
40 daquela comarca. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **26. Proc. nº**
41 **003434-500/2018.** Origem: 2ª PJ de Grajaú. Interessado(a): Crystian Gonzalez
42 Boucinhas. Objeto: Apurar e combater a evasão escolar e a exclusão escolar. Assunto:
43 Arquivamento do PA nº 08/2014. Ementa: Procedimento administrativo. Apurar e
44 combater a evasão e a exclusão escolar, bem como garantir a permanência exitosa em
45 escola de boa qualidade à população infanto juvenil de Itaipava do Grajaú/MA. Objetivos
46 alcançados. Desnecessidade. Continuação. Arquivamento. Homologação. Inteligência:
47 art. 111, inciso I do CPB; art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C art. 13, § 1º da resolução nº.
48 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão. **Decisão:**
49 Homologado o arquivamento por unanimidade. **27. Proc. nº 000952-509/2017.** Origem: 31ª
50 PJE na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa. Interessado(a):
51 Doracy Moreira Reis Santos – respondendo. Objeto: Apurar possível acúmulo de cargo
52 e pensões. Assunto: Arquivamento da NF nº 46/2017. Ementa: Notícia de fato.

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 Promoção de declínio de atribuições. Incidência do enunciado nº 09/2016 CSMP/MA.
2 Devolução do feito à Promotoria de Origem e posterior comunicação da remessa dos
3 autos ao MPF. **Decisão:** Devolução do feito à promotoria de origem, por unanimidade. **28.**
4 **Proc. nº 001442-507/2017.** Origem: 1ª PJ de Paço do Lumiar. Interessado(a): Gabriela
5 Brandão da Costa Tavernard. Objeto: Apurar notícia de irregularidade no Portal de
6 Transparência da Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Assunto: Arquivamento do IC nº
7 06/2017. Ementa: Procedimento administrativo. Inquérito civil. Notícia de irregularidades
8 no Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar.
9 Arquivamento. Conversão do feito em diligência pelo Conselho Superior. Instauração de
10 procedimento para apurar o cumprimento do TAC. Descumprimento comprovado. Ação
11 civil pública por ato de improbidade administrativa. Ajuizamento. Arquivamento.
12 Homologação. Inteligência: art. 111, inciso I do CPB; art. 9º da Lei nº. 7.347/1985 C/C
13 art. 13, § 1º da resolução nº. 10/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado
14 do Maranhão. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **29. Proc. nº**
15 **000197-500/2016.** Origem: 28ª PJE na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade
16 Administrativa. Interessado(a): Lindonjonson Gonçalves de Sousa. Objeto: Apurar
17 possível acúmulo indevido de cargos nos âmbitos das Secretarias Municipais de
18 Educação de Raposa. Assunto: Arquivamento do IC nº 02/2016. Ementa: Inquérito civil
19 público. Apurar possível acúmulo indevido de cargos por Rita de Cássia Carneiro Barros
20 no âmbito das Secretarias Municipal e Estadual de Educação, situação também
21 incompatível com exercício do cargo de Diretor-Geral do Centro de Ensino Professor
22 José França de Sousa, no Município da Raposa. Homologação de arquivamento.
23 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **30. Proc. nº 012518-500/2018.**
24 Origem: PJ de Alcântara. Interessado(a): Alessandra Darub Alves – respondendo.
25 Objeto: Apurar indícios de negligência médica que levaram ao óbito de gestante.
26 Assunto: Arquivamento do PA nº 001/2015. Ementa: Procedimento adiministrativo.
27 Apuração de negligência médica. Instauração de inquérito policial e posterior
28 manifestação ministerial pelo seu arquivamento. Ausência de provas novas sobre o fato.
29 Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade.
30 **31. Proc. nº 001467-265/2016 – 3 v.** Origem: 1ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Simone
31 Chrystine Santana Valadares. Objeto: Apurar suspeitas de irregularidades no concurso
32 público do município de Zé Doca. Assunto: Arquivamento do IC nº 002/2015. Ementa:
33 Inquérito civil público. Apuração de suspeita de irregularidades em concurso público
34 promovido pelo Município de Zé Doca. Não comprovação das irregularidades noticiadas
35 no relatório final elaborado por CPI. Homologação de arquivamento. **Decisão:**
36 Homologado o arquivamento por unanimidade. **32. Proc. nº 000008-500/2018.** Origem: PJ
37 de Magalhães de Almeida. Interessado(a): Elano Aragão Pereira. Objeto: Apurar
38 denúncia de suposta utilização de equipamento público para fins particulares. Assunto:
39 Arquivamento do IC nº 002/2016. Ementa: Inquérito civil nº 02/2016. Apurar denúncia do
40 vereador Emerson Borges relatando suposta utilização de equipamento público para fins
41 particulares, consistente num equipamento de ultrassom convencional, adquirido com
42 recursos liberados pelo convênio SIAFI 520073. Homologação de arquivamento.
43 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **33. Proc. nº 000293-265/2018.**
44 Origem: 2ª PJ de Zé Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva.
45 Objeto: Apurar crime ambiental. Assunto: Arquivamento do PA nº 027/2015. Ementa:
46 Procedimento administrativo. Apurar crime ambiental pela prática de receber para fins
47 comerciais madeira em tora. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o
48 arquivamento por unanimidade. **34. Proc. nº 008216-500/2018.** Origem: PJ de Pio XII.
49 Interessado(a): Thiago Lima Aguiar. Objeto: Apurar possível irregularidades na
50 prestação de contas do ex-gestor municipal de Pio XII. Assunto: Arquivamento do IC nº
51 011/2017. Ementa: Inquérito civil público. Apurar possíveis irregularidades na prestação
52 de contas de responsabilidade do Ex-gestor municipal, Paulo Roberto Sousa Veloso,

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Homologação de arquivamento.
2 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **35. Proc. nº 020798-500/2016.**
3 Origem: 32ª PJE da Infância e Juventude. Interessado(a): Fátima Maria Souza Arôso
4 Mendes – respondendo. Objeto: Apurar publicidade abusiva em Sex Shops da Capital –
5 art. 230, § 3º, II da CF. Assunto: Arquivamento do IC nº 0014/2017. Ementa: Inquérito
6 civil nº 0014/2016. Apurar publicidade abusiva em sex shops da capital. Homologação
7 de arquivamento. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **36. Proc. nº**
8 **000593-267/2016 – 3 v.** Origem: 1ª PJ de Santa Inês. Interessado(a): Larissa Sócrates
9 de Bastos. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa em razão das
10 irregularidades ocorridas quando da concorrência nº 06/2013. Assunto: Arquivamento do
11 IC nº 042/2015. Ementa: Inquérito civil nº 042/2015. Apurar possível ato de improbidade
12 administrativa em razão das irregularidades ocorridas quando da concorrência nº
13 06/2013, visando a construção da unidade básica de saúde, porte II. Bairro Coheb no
14 Município de Santa Inês. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado o
15 arquivamento por unanimidade. **37. Proc. nº 007975-500/2018 – 2 v.** Origem: PJ de Dom
16 Pedro. Interessado(a): Natália Macedo Luna Tavares – respondendo. Objeto: Apurar
17 irregularidades na licitação para fornecimento de merenda escolar no município de
18 Gonçalves Dias. Assunto: Arquivamento do IC nº 009/2017. Ementa: Inquérito civil nº
19 042/2015. Apurar irregularidades na licitação para fornecimento de Merenda escolar no
20 Município de Gonçalves Dias/MA. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado
21 o arquivamento por unanimidade. **38. Proc. nº 037153-500/2017.** Origem: PJ de Pio XII.
22 Interessado(a): Thiago Lima Aguiar. Objeto: Apurar possível irregularidade na prestação
23 de serviços exercidos por servidores cedido à AGED na atividade fim. Assunto:
24 Arquivamento do IC nº 007/2017. Ementa: Inquérito civil nº 007/2017. Apurar possíveis
25 irregularidades na contratação de funcionários terceirizados em razão da defasagem de
26 recursos humanos na AGED/MA. Homologação de arquivamento. **Decisão:** Homologado
27 o arquivamento por unanimidade. **39. Proc. nº 000032-265/2015.** Origem: 2ª PJ de Zé
28 Doca. Interessado(a): Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva. Objeto: Apurar denúncia
29 do Disque 100. Assunto: Arquivamento do PA nº 065/2015. Ementa: Procedimento
30 administrativo. Apurar denúncia do Disque Direitos Humanos Disque 100, maus tratos
31 em face do idoso Manoel Gomes Sousa. Homologação de arquivamento. **Decisão:**
32 Homologado o arquivamento por unanimidade. **40. Proc. nº 006532-500/2018.** Origem: 3ª
33 PJ de Pedreiros. Interessado(a): Hortênsia Fernandes Cavalcanti. Objeto: Apurar
34 denúncia de irregularidades na IPEDE na cidade de Pedreiras. Assunto: Arquivamento
35 do IC nº 01/2018. Ementa: Inquérito civil público. Apurar denúncia de irregularidades na
36 Instituição de Ensino Superior IPEDE, que atua na cidade de Pedreiras/MA, oferecendo
37 cursos de graduação e pós-graduação. Homologação de arquivamento. **Decisão:**
38 Homologado o arquivamento por unanimidade. **CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos**
39 **Santos Costa. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 41. Proc. nº 007615-253/2016.**
40 Origem: 3ª PJE de Imperatriz. Interessado(a): Jadilson Cirqueira de Sousa. Objeto:
41 Apurar o desmatamento em fazenda no povoado de Água Viva no município de
42 Davinópolis. Assunto: NF nº 007615-253/2016 – declínio ao MPF. Ementa: Notícia de
43 Fato SIMP Nº 007615-253/2016. Representação formulada pelo Sr. Euvaldo Pereira da
44 Silva, Chefe da RESEX Mata Grande, de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de
45 Conservação da Biodiversidade, o qual busca providências para apurar desmatamentos,
46 inclusive de babaçuais, na Fazenda Laguna, dentro da Zona de Amortecimento da
47 citada RESEX, no município de Davinópolis/MA. Apuração ao Ministério Público
48 Federal. Delito cometido em área do entorno de Unidade de Conservação Federal,
49 vislumbra-se prejuízo à União. Declínio de Atribuição. Competência da Justiça Federal.
50 Homologação do Declínio de Atribuição. Encaminhamento ao Procurador Chefe do
51 Ministério Público do Federal no Maranhão. **Decisão:** Homologado por unanimidade o
52 declínio de atribuição ao MPF. **CONSELHEIRA: Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf. 42.**

7
8
9

9



ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

1 **Proc. nº 010384-500/2018.** Origem: PJ de Pastos Bons. Interessado(a): Leonardo
 2 Soares Bezerra. Objeto: Apurar uso indevido da máquina carregadeira doada à
 3 prefeitura por meio do programa de aceleração do crescimento usada em favor de
 4 familiares e aliados políticos de vereador. Assunto: Arquivamento do IC nº 10/2016.
 5 Ementa: Inquérito civil. Procedimento instaurado com o objetivo de apurar uso indevido
 6 de máquina carregadeira w-30 doada ao Município de Pastos Bons pelo Governo
 7 Federal por intermédio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Após as
 8 investigações ficou constatado que não procederiam as denúncias versando sobre o
 9 mau uso do equipamento, vez que os serviços realizados teriam beneficiado diversos
 10 agricultores locais. Homologação da promoção de arquivamento. **Decisão:** Homologado
 11 o arquivamento por unanimidade. **43. Proc. nº 00632-018/2018.** Origem: PJ de
 12 Barreirinha. Interessado(a): Guilherme Goulart Soares. Objeto: Apurar a regularização
 13 fundiária naquela comarca. Assunto: Arquivamento do IC nº 05/2014. Ementa: Inquérito
 14 civil. Procedimento instaurado com o objetivo de apurar a regularização fundiária no
 15 Município de Barreirinhas. Análise do Projeto de Lei 004 de 27 de março de 2013 pelo
 16 Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural que
 17 apontou a inconstitucionalidade do mesmo. Retirada do projeto da Câmara dos
 18 Vereadores do Município de Barreirinhas. Proposto novo Projeto de Lei em
 19 conformidade com as recomendações anteriores, resultando na aprovação da Lei
 20 Municipal 722 de 30 de dezembro de 2014. Ausência de indícios da prática de atos
 21 ilícitos. Homologação da promoção de arquivamento. Acompanhamento da
 22 regularização fundiária na cidade por meio de procedimento administrativo *stricto sensu*.
 23 **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **CONSELHEIRO Carlos Jorge**
 24 **Avelar Silva.** **44. Proc. nº 000205-509/2017.** Origem: 6ª PJE de Imperatriz.
 25 Interessado(a): Albert Lages Mendes. Objeto: Apurar eventuais casos de nepotismo na
 26 administração do município de Governador Edison Lobão. Assunto: Arquivamento do IC
 27 nº 005/2017. Ementa: Inquérito civil. Apurar eventuais casos de nepotismo na
 28 administração do Município de Governador Edison Lobão/MA. Irregularidades sanadas.
 29 Promoção de arquivamento. Homologação, nos termos do e art. 10 § 1º da resolução nº
 30 23/2007 do CNMP. **Decisão:** Homologado o arquivamento por unanimidade. **DECLÍNIO DE**
 31 **ATRIBUIÇÃO AO MPF.** **44. Proc. Digidoc nº 1125/2018.** Origem: PJ de Magalhães de
 32 Almeida. Interessado(a): Elano Aragão Pereira. Objeto: Apurar possível irregularidade
 33 na aplicação de recursos da tomada de contas dos gestores da administração direta do
 34 município exercício financeiro 2009. Assunto: IC nº 003/2017 – Declínio ao MPF.
 35 Ementa: Inquérito civil. Declínio parcial de atribuições. Apurar possível irregularidade na
 36 aplicação de recursos em razão da tomada de contas dos gestores da administração
 37 direta da Prefeitura de Magalhães de Almeida, exercício financeiro de 2009.
 38 Suplementação federal que atrai a competência do Tribunal de Contas da União para
 39 fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, e,
 40 conseqüentemente, a atribuição do Ministério Público Federal para investigar e adotar
 41 as medidas necessárias em caso de uso indevido da verba federal mencionada.
 42 Homologação do declínio parcial de atribuições. Remessa de cópia ao MPF para
 43 apuração da esfera criminal e cível. **Decisão:** Homologado por unanimidade o declínio de
 44 atribuição ao MPF. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf,
 45 Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a
 46 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do
 47 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 18 de maio de 2018. //

49 Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho

50 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

7
8
9



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1
2
3
4
5
6

- 1 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa
- 2 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes
- 3 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf
- 4 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

Francisco das Chagas Barros de Sousa

Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

Carlos Jorge Avelar Silva